



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação do Programa Municipal de Saúde Visual nas Escolas da rede pública de ensino de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à implantação de um Programa Municipal de Saúde Visual nas Escolas da rede pública municipal.

A presente indicação tem por objetivo promover ações preventivas e de acompanhamento da saúde visual de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional, social e qualidade de vida dos estudantes.

É de conhecimento que muitos alunos enfrentam dificuldades de aprendizagem relacionadas a problemas de visão não diagnosticados, situação que pode comprometer o rendimento escolar, a concentração em sala de aula e até mesmo o desenvolvimento cognitivo e social das crianças.

A implantação do programa poderá possibilitar a realização de triagens visuais periódicas, encaminhamento para consultas especializadas e, eventualmente, acesso a óculos corretivos para estudantes em situação de vulnerabilidade social, garantindo melhores condições de aprendizado e inclusão escolar.

Além disso, o acompanhamento preventivo da saúde visual representa importante ferramenta de promoção da saúde pública, permitindo a identificação precoce de alterações oftalmológicas e reduzindo impactos futuros no desenvolvimento dos alunos.



Ressalta-se ainda que investimentos em prevenção e atenção básica nas escolas fortalecem as políticas públicas de educação e saúde, proporcionando benefícios diretos às famílias e à comunidade escolar.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para análise e implantação desta importante iniciativa em benefício dos estudantes da rede pública de ensino de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de Maio 2026.

**Fernando da Silva Xavider de Miranda
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=7M57-BE5Z-W4PU-RR9P>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7M57-BE5Z-W4PU-RR9P

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP